



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº233, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº 1900/2013

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 227, datada de 10/4/2013, no que se refere à quantidade de diárias do servidor **Rogério Martins Melo**, Técnico Judiciário, onde se lê: 5½ (cinco e meia) diárias, leia-se: 4½ (quatro e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm